INDICAÇÃO Nº 394/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 09 / 18
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente criar um setor de protocolos de saúde na região Norte."

JUSTIFICATIVA

Para que a Atenção Básica possa cumprir seu papel na Rede de Atenção à Saúde, é fundamental que a população reconheça que as unidades básicas de saúde estão próximas a seu domicílio e podem resolver grande parte de suas necessidades em saúde. Para isso, gestores e trabalhadores possuem a tarefa de organizar os serviços de modo que eles sejam, de fato, acessíveis e resolutivos às necessidades da população. Por meio do acolhimento, compreendido como uma escuta atenta e qualificada, que considera as demandas trazidas pelo usuário, a equipe de saúde define as ofertas da unidade para o cuidado e estabelece critérios que definem as necessidades de encaminhamento desse usuário para outro ponto da Rede de Atenção à Saúde.

Neste sentido, o setor de protocolo, quando composto por pessoas bem preparadas, qualificadas e dotadas dos conhecimentos básicos, pode se transformar numa ferramenta poderosa de acolhimento, avaliação e encaminhamento, servindo como subsídio para a qualificada tomada de decisão por parte dos profissionais de saúde. Trata-se, portanto, de um instrumento potente para a implementação de boas práticas e deve funcionar efetivamente como material de consulta no dia a dia dos especialistas da saúde.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador